ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 30 / 11 / 78

- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

Concedendo o título honorífico de Cidadão Petropolitano, ao Prof. / CARLOS FERNANDES REBÔLO.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão/ Petropolitano", ao Prof. CARLOS FERNANDES REBÔLO, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de novembro de 1978.

Delso Francisco da Silva
Presidente